

---

## Resposta Requerimento 388/2025

---

**De** Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

**Data** Ter, 2025-12-09 10:38

**Para** Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 2 anexos (356 KB)

resposta\_388\_a.pdf; resposta\_388\_b.pdf;

**Ofício 6.514/2025:**



Prezada Presidente:

Em anexo resposta do Requerimento nº 388 de autoria da nobre vereadora e presidente Cintia Cristina Glossklauss.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—  
**Carlos Antonio Diniz**

*Chefe de Gabinete*

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DA SAÚDE

*Leme, 08 de dezembro de 2025*

Ofício FP 18-2025

Resp. memorando: 58.580/2025

*Prezado Senhor:*

Venho através desde, informar ao questionamento da vereadora através do Requerimento 388/2025:

**1. É de conhecimento do poder executivo municipal tal situação?**

Sim. O Poder Executivo Municipal tem pleno conhecimento da situação relatada.

**2. Sendo verídicas tais informações, quais providências estão sendo tomadas?**

Informamos que as insulinas não são adquiridas pelo Município, mas fornecidas pelo Ministério da Saúde. A ocorrência de falta do produto decorre de alterações recentes na logística de distribuição, bem como na empresa responsável pela entrega. Até cerca de 6 meses, o Município realizava a retirada das insulinas junto à DRS; porém, com a mudança do fluxo, o abastecimento passou a ser feito diretamente no Município, o que tem ocasionado atrasos e interrupções temporárias no fornecimento.

Destacamos que essas insulinas também podem ser obtidas gratuitamente nas farmácias privadas credenciadas ao programa Farmácia Popular, mediante cadastro.

Os pacientes estão sendo orientados sobre a possibilidade de retirada das insulinas nas farmácias credenciadas ao programa Farmácia Popular.

O Município está mantendo contato constante com o DRS e cobrando regularização imediata do fornecimento quando ocorre a falta.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## ***SECRETARIA DA SAÚDE***

*Bianca Maria Coghi de Carvalho*

*Coord. Assist. Farmacêutica*

*CRF: 29.138*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0B6-59C2-0B1A-B5F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA MARIA COGHI DE CARVALHO (CPF 288.XXX.XXX-52) em 08/12/2025 12:26:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E0B6-59C2-0B1A-B5F5>



Ofício nº 751/2025 – SMS

Leme, 09 de Dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
Prefeito do Município de Leme/SP

**Assunto.: Ref: Requerimento n.º 388/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP**

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e em resposta ao Requerimento nº 388/2025, da Câmara Municipal de Leme/SP, para encaminhar o Ofício nº 18/2025, elaborado pela Ilma. Sra. Bianca Maria Coghi de Carvalho, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, no qual presta os esclarecimentos solicitados.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUIZ FLORINDO FILHO**  
Secretário Adjunto de Saúde do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A59-6C83-81B0-24CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FLORINDO FILHO (CPF 016.XXX.XXX-47) em 09/12/2025 10:14:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7A59-6C83-81B0-24CD>